



5751728



00135.221080/2021-42



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Gabinete da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias

TERMO ADITIVO Nº 03/2026-SEI

PROCESSO Nº 00135.221080/2021-42

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 22/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, E A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP).

A **SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS** do **MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.136.980/0005-34, com sede no Setor de Autarquias Sul, Edifício Multi Brasil, Quadra 5, Lote 09/10, Bloco A, 5º Andar, Asa Sul, CEP 70070-050, Brasília - DF, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADORA**, neste ato representada pela Secretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, Senhora **TASSIANA CUNHA CARVALHO**, domiciliada em Brasília/DF, nomeada pela Portaria nº 659, de 1º de junho de 2026, publicada no Diário Oficial da União do dia 1º de junho de 2026, Seção: 2 - Extra A - Edição 101-A, página 1, conforme Delegação de Competência estabelecida pela Portaria MDHC nº 267, de 9 de abril de 2024, publicada no DOU de 12 de abril de 2024, Seção 1, página 36, portadora da matrícula funcional nº 1666214; e a **FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.627.612/0001-09, doravante denominada **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, com sede no Setor Policial Sul (SPO), Área Especial 2-A, Asa Sul, Brasília - DF, CEP 70610-900, neste ato

representada por sua Presidente, nomeada pela Portaria publicada no Diário Oficial da União, em 28 de fevereiro de 2023, Edição nº 40, Seção 2, página 1, Senhora **BETÂNIA PEIXOTO LEMOS**, portadora do CPF nº ***.801.***-88, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 22/2021**, regendo-se pelo disposto no Decreto n.º 10.369, de 22 de maio de 2020, art. 19, inciso III, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 00135.221080/2021-42 e em observância às disposições da Lei n.º 14.802, de 10 de janeiro de 2024 (institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n.º 15.321, de 31 de dezembro de 2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada n.º 22/2021, de acordo com o disposto no Decreto n.º 10.426, de 16 de julho de 2020.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 22/2021 fica prorrogado até **10 de dezembro de 2026**, com fundamento no *caput* do art. 10 do Decreto n.º 10.426, de 16 de julho de 2020.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo, ficam ratificadas.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, a qual deverá ser providenciada pela Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

4.2. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme para verdade do presente, firma-se este Termo em assinatura eletrônica e assinatura digital em processos e arquivos eletrônicos do Sistema Eletrônico de Informações, de acordo com a Portaria nº 3.838, de 17 de novembro de 2021, que dispõe sobre a implementação e o funcionamento do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

TASSIANA CUNHA CARVALHO

Secretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos

BETÂNIA PEIXOTO LEMOS

Presidente da Fundação Escola Nacional de Administração Pública



Documento assinado eletronicamente por **Tassiana Cunha Carvalho, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos**, em 10/08/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Betania Peixoto Lemos, Usuário Externo**, em 10/08/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5751728** e o código CRC **9204C3D0**.

Referência: Processo nº 00135.221080/2021-42

SEI nº 5751728

Criado por [iyaromi.ahualli](#), versão 20 por [claudney.matos](#) em 07/08/2026 19:23:32.